

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

Portaria nº 054 de 15 de junho de 2020- Dispõe sobre substituição de membro Sindicância Contraditória.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 19 de junho de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal